



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA n. 00009/2023/EGC/SAD4R/SGA/AGU

NUP: 00436.007066/2016-86

INTERESSADO: MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: SUPRESSÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

APOSTILA

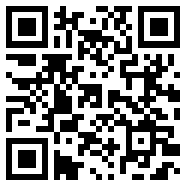
Pela presente, a Advocacia Geral da União, através da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região, sediada na Rua Mostardeiro nº 483 - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o número 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Sr. ROBLEDO DOHMER, inscrito no CPF nº 005.140.360-95, portador da Cédula de Identidade nº 4082272412, nomeado pela Portaria nº 252 de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019 e, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52, incisos IV e V da Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicado no DOU de 01 de abril de 2019, **REGISTRA (1)** que fica SUPRIMIDO do Contrato nº 039/2017, celebrado no dia 28 de dezembro de 2017 com a empresa **MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA**, 1(um) andar localizado no 5º pavimento e 7 (sete) vagas de estacionamento vinculadas, alterando a área atual de 2.420m² para 1.936m², a contar de 01/04/2023. **REGISTRA (2)** que a supressão em voga representa uma redução de -19,21% no valor atualizado do contrato. **REGISTRA (3)** que, conforme índice previsto em contrato (IGP-DI), o percentual de reajustamento seria de 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento), que resultaria num valor por metro quadrado (m²) de R\$66,79 (sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) e que, após negociação entre as partes, o índice de reajustamento foi fixado em 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento), reajustando o valor do metro quadrado (m²) contratado de R\$63,01 (sessenta e três reais e um centavo) para R\$63,63 (sessenta e três reais e sessenta e três centavos). **REGISTRA (4)** que, a partir de 01/04/2023, fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original, passando o valor mensal do contrato de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para o valor de R\$123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), considerados nesse valor a supressão e o reajustamento. **REGISTRA (5)** que as despesas desta locação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 168530, Natureza da Despesa 339039, Nota de Empenho 2023NE000024 emitida em 10/01/2023. Para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com os procedimentos de alterações contratuais, constante nos autos do processo em referência.

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional de Administração
SAD4R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o

fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00436007066201686 e da chave de acesso 7acbbd33



Documento assinado eletronicamente por ROBLED0 DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1121883233 e chave de acesso 7acbbd33 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLED0 DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-03-2023 18:21. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
